

## TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.66164.56-2

NÚMERO

5341097

SÉRIE

0030

UF

SC

*Ozames B. Pelegini*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

03

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**OZANES BENTO PELEGRINI**

FILIAÇÃO .....: EDSON PELEGRINI  
 SANDRA BENTO FERREIRA PELEGRINI  
 NASCIMENTO .....: 05/07/1994  
 SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL .....: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: XXIXIM - SC  
 DOCUMENTO .....: C. I. 6252194 05/05/2009 SSP SC  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF .....: 086.664.759-78  
 CNH .....: .....  
 TIT. ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 27/08/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

**LEGENDA**

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

01.952.875/BALHO 74  
CONTRATO DE TRABALHO 74

EMPREGADOR: Restaurante do Clube Ltda. ME  
CGC/CPF/CEI: Rua Rui Barbosa, 167, Sala Centro - CEP: 89.875-000  
MUNICÍPIO: Xaxim - SC UF: SC  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comercial  
CARGO: Garçom  
CBO Nº: 5134-05

DATA DE ADMISSÃO: 11 DE Dezembro DE 2018  
REGISTRO Nº: 02 FLS./FICHA: 38  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.388,40 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensalmente  
Ass. do empregador: Restaurante do Clube Ltda. ME Gerente

DATA DE SAÍDA: 28 DE Janeiro DE 2019  
Ass. do empregador: Restaurante do Clube Ltda. ME Gerente

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: E SO PARAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 17.755.544/0002-47  
End: RUA RUI BARBOSA EDIFICIO DOM GENUINO Nº: 312  
Município: XAXIM Est: SC  
Esp. do Estab.: \_\_\_\_\_  
Cargo: MONITORA CBO Nº: 317210  
Data de Admissão: 09 de Março de 2020  
Registro Nº: 66 Fls./Ficha: 0  
Remuneração especif.: 1.268,63 ( UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ) POR MÊS

Ass. do empregador: Dorisso Perpermaier

E SO PARAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_